



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 222, de 14 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2025 e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº. 206/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/02 e 08/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº. 206/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra de candidato classificado na Seleção Pública para Professor Substituto, convocado por meio do Edital nº. 115/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/04/2026, conforme especificado abaixo:

| CANDIDATO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO APRESENTADA |
|---------------------------------|---|
| Emanuel Vitor dos Santos Vieira | Validada |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600